*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE:*

**PROJETO DE LEI N.º 109/2021**

 **ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021**

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 2036 MANUTENCAO ESF

0501 10 301 0109 2036 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

58231/0 4011-PROGRAMA INCENTIVO ATENCAO B 22.991,24

0501 10 301 0109 2099 PRE-NATAL E PUERPERIO

0501 10 301 0109 2099 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19

58324/3 4511-CUSTEIO-OUTROS PROGRAMAS F.F 5.353,50

0501 10 301 0109 2099 33933900000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS

Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19

84410/1 4511-CUSTEIO-OUTROS PROGRAMAS F.F 5.000,00

0501 10 301 0109 2100 CENTRO ATENDIMENTO COVID

0501 10 301 0109 2100 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19

84682/1 4511-CUSTEIO-OUTROS PROGRAMAS F.F 180.000,00

0501 10 301 0109 2101 COVID AT.PRIMARIA

0501 10 301 0109 2101 33933000000000 MATERIAL DE CONSUMO

Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19

84588/4 4511-CUSTEIO-OUTROS PROGRAMAS F.F 34.327,33

Total de credito especial 247.672,07

Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

1. Por auxílios/convênios nos seguintes recursos:

4011-PROGRAMA INCENTIVO ATENCAO BASICA 22.991,24

4511-CUSTEIO-OUTROS PROGRAMAS F.FUNDO 224.680,83

Total de auxílios/convênios 247.672,07

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.**

**Claudemir Antônio Nunes Andriolli**

**Presidente do Legislativo Municipal**